

MENSAGEM Nº 568

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MEIRUZESOUZA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.

Brasília, 6 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 611/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MEIRUZE SOUSA FREITAS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em vaga decorrente do término do mandato de Renato Alencar Porto.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 08/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2157721** e o código CRC **0A86EF4F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005404/2020-31

SEI nº 2157721

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Identificação

Nome

Meiruze Sousa Freitas

CPF

001.481.236-35

Carteira de Identidade

M 5088.074 SSP-MG

Endereço

Endereço Profissional

Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
SIA Trecho 5, Área Especial 57 Bloco D – 3º. Andar
71205050 – Brasília, DF – Brasil
Telefone: (61) 3462-6515

Formação acadêmica/titulação

Especialista em Tecnologia Farmacêutica
Faculdade Federal Fluminense;

2013

Aperfeiçoamento em análises clínicas
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Minas de Gerais;

2003

FARMÁCIA
Habilitação em Análises clínicas
Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas de Gerais.

2000

Atuação Profissional

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, Brasil.

Vínculo institucional

Mar/2007 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Carga horária: 40

Detalhamento

abr/2020 – Atual	Diretora Substituta - Quarta Diretoria da Anvisa
dez/2018 – abr/2020	Adjunta de Diretor – Quarta Diretoria da Anvisa
jul/2018 – dez/2018	Adjunta de Diretor – Diretoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
abr/2017 – jul/2018	Adjunta de Diretor – Diretoria de Autorização e Registro
fev/2016 – abr/2017	Gerente-Geral de Toxicologia
ago/2016 – dez/2016	Adjunta de Diretor – Diretoria de Autorização e Registro
jun/2014 – fev/2016	Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos – Substituta
jun/2014 – out/2014	Gerente de Pós-Registro de Medicamentos
Mai/2012 – jun/2014	Gerente de Tecnologia Farmacêutica – Substituta
mar/2009 – jun/2014	Coordenadora da Coordenação de Pós-Registro de Medicamentos
mar/2007 – mar/2009	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na Gerência-Geral de Medicamentos

Laboratório Centificalab – Hospital Santa Casa de Misericórdia

2006 - 2007

Função: Gerente do laboratório de análises clínicas

Principais responsabilidades: Gerenciamento de pessoas;
Gerenciamento de custos e qualidade

Drogaria Araújo S/A

2000 - 2003

Função: Farmacêutica – Responsável Técnica

Produções

Produção bibliográfica

2018- Emerging technologies for food and drug safety- Regulatory Toxicology and Pharmacology <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0273230018301971>

2013- Avaliação dos estudos de estabilidade dos medicamentos de carbamazepina registrados até junho de 2013. (Universidade Federal Fluminense)

COLABORAÇÃO EM PUBLICAÇÃO

2007 – Protocolo Clínico FHEMIG– Manejo Hospitalar da Tuberculose

<https://studylibpt.com/doc/1543647/caderno-de-protocolos-cl%C3%ADnicos-da-fhemig>

PARTICIPAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO 6/6 - Descarte Medicamentos de Uso Doméstico -2011- Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – ANVISA/FIOCRUZ; - Controle de qualidade microbiológico de medicamentos não estéreis- 2010- Curso de Especialização em Vigilância Sanitária – ANVISA/FIOCRUZ;

Maria Julia dos
08/10/2020

X

Item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senado Federal

Declaração

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Possuo uma sobrinha que atua como odontóloga e outra como farmacêutica.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

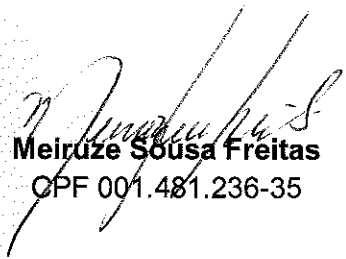

Meiruze Sousa Freitas
CPF 001.481.236-35

Item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senado Federal

Declaração

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que atuei como Gerente do laboratório de análises clínicas, Laboratório Centificalab, Hospital Santa Casa de Misericórdia, nos anos de 2006 e 2007.

Brasília, 07 de outubro de 2020.



Meiruze Sousa Freitas
CPF 001.481.236-35

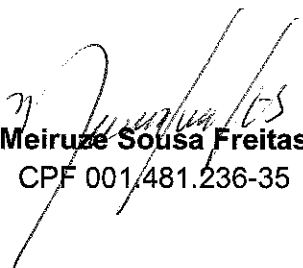
Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senado Federal

Declaração

Eu, **Meiruze Sousa Freitas**, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-5.088.074 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 001.481.236-35, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 07 de outubro de 2020.

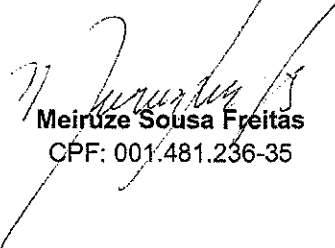

Meiruze Sousa Freitas
CPF 001.481.236-35

Item 4 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno
do Senado Federal

Declaração

Eu, Meiruze Sousa Freitas, inscrita no CPF 001.481.236-35, DECLARO para fins
do disposto no artigo 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado
Federal, que não figuro como autor ou ré em nenhuma ação judicial.

Brasília, 09 de outubro de 2020



Meiruze Sousa Freitas
CPF: 001.481.236-35

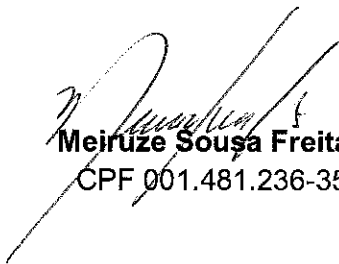
Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senado Federal

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu, **Meiruze Sousa Freitas**, matrícula
SIAPE nº 1568803, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº
001.481.236-35, exerço / exerci as seguintes funções nos últimos 05 anos,
em cargos de Direção em Agência Reguladora, conforme descrito abaixo:

abr/2020 – Atual	Diretora Substituta - Quarta Diretoria da Anvisa;
dez/2018 – abr/2020	Adjunta de Diretor – Quarta Diretoria da Anvisa;
jul/2018 – dez/2018 de Vigilância Sanitária;	Adjunta de Diretor – Diretoria do Sistema Nacional
abr/2017 – jul/2018 Registro;	Adjunta de Diretor – Diretoria de Autorização e
ago/2016 – dez/2016 Registro.	Adjunta de Diretor – Diretoria de Autorização e

Brasília, 07 de outubro de 2020.


Meiruze Sousa Freitas
CPF 001.481.236-35

Declaração pessoal – Demonstração de experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Conforme requerido pela Resolução No. 41, de 2013 do Senado Federal, que Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões, venho, respeitosamente, apresentar argumentação escrita em que demonstro brevemente ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Com formação em Farmácia com habilitação em análises clínicas, pela Universidade Federal de Minas Gerais, aperfeiçoamento em Análises Clínicas e especialização em Tecnologia Farmacêutica, atuei no setor privado, no campo técnico e da gestão. Tornei-me servidora pública estadual em 2003, concursada para o cargo de Farmacêutica Bioquímica na Fundação Hospitalar de Minas Gerais e gerente no laboratório do Hospital Júlia Kubitschek, servi como Farmacêutica Bioquímica à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e estou como servidora federal desde 2007, por meio de aprovação em concurso público para o cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária na Anvisa.

Desde então, nesses mais de 13 anos como servidora da Anvisa, trabalhei em diferentes áreas e em distintas funções, tendo ocupado desde postos operacionais à cargos de Coordenadora, Gerente, Gerente-Geral, Superintendente, Diretora Adjunta e, atualmente, Diretora Substituta.

Nessa intensa jornada, pública e privada, tive a oportunidade de atuar como responsável técnica de estabelecimentos de saúde, bem como em diferenciados cargos da gestão. Na Anvisa, atuei para fortalecer a regulação atualmente em vigor da grande maioria dos produtos e serviços abarcados pela Vigilância Sanitária. Neste tempo de atuação pública, foi possível dirigir projetos e ações que resultaram na melhoria de acesso a medicamentos, em especial para doenças raras, bem como otimizar e melhorar a eficiência da Agência, com as reduções dos prazos e filas das áreas de medicamentos, alimentos, agrotóxicos, autorização de funcionamento de empresas e certificação de boas práticas de fabricação, proposição e direcionamento para adoção no Brasil da classificação dos agrotóxicos conforme o padrão internacional, denominado Sistema de Classificação Globalmente Unificado - GHS. Atuei ainda em prol do fortalecimento da Anvisa no Cenário Internacional como autoridade de referência e na promoção de medidas de *reliance*, ações que refletem diretamente na melhora da percepção internacional quanto à confiança nos produtos nacionais regulados pela Agência.

Destaco ainda ações que ocorreram sob o meu direcionamento para a implementação no sistema nacional de vigilância sanitária da metodologia de avaliação de risco dos estabelecimentos de saúde, a adoção de medidas concretas para ampliar o acesso a produtos estratégicos, como a ampliação nacional da produção dos ventiladores pulmonares e o controle pós mercado, o programa de monitoramentos da qualidade dos kits para diagnóstico da COVID 19, ou mesmo o monitoramento da importação, produção e distribuição dos medicamentos usados na intubação orotraqueal.

Fruto da experiência dos meus anos como profissional de saúde, foi possível construir uma visão mais clara e amadurecida quanto à possibilidade e necessidade de buscar a eficiência e a simplificação regulatória, sem descuidar da segurança, qualidade e eficácia imperativos aos

produtos e serviços oferecidos à população brasileira. Tive a oportunidade de conhecer o setor produtivo brasileiro sujeito à regulação sanitária, seus pontos fortes, bem como suas necessidades de fortalecimento. Igualmente, fui agraciada no enfrentamento dos desafios de melhorar a coordenação e o fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, também integradas pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais e municipais de todo o País, em prol da melhoria da saúde da nossa população.

Em especial, destaco que nos últimos anos tenho buscado aproximar a atuação da Anvisa a iniciativas estratégicas em curso dos demais representantes do Estado Brasileiro. Cito, a título de exemplo, o esforço para levantar junto ao setor produtivo dados diários quanto à capacidade de produção ou importação de produtos que pudessem apoiar e subsidiar com rapidez e segurança a tomada de decisão de diferentes atores públicos no enfrentamento à Pandemia.

Quanto à afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, lembro que ao longo desses 13 anos, por diversas vezes fui indicada a representar a Anvisa em diferentes fóruns e reuniões, técnicas ou científicas, tanto de natureza nacional, quanto internacional. Também durante essas oportunidades, atuei de maneira transparente, cooperativa, de modo probo e imparcial, tendo como foco a melhoria da saúde da população brasileira. Dessa forma, além da minha formação profissional, o conjunto e a sucessão de todas essas experiências aqui resumidamente citadas também auxiliaram a me preparar e a me qualificar para enfrentar os desafios inerentes ao cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Meiruze Sousa Freitas

M. Sousa Freitas
08/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEIRUZE SOUSA FREITAS

CPF: 001.481.236-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:27:20 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **D1B9.0270.75E9.4839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 300077505642020

NOME: MEIRUZE SOUSA FREITAS

CPF: 001.481.236-35

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 6 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/10/2020 às 13:29:45 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEIRUZE SOUSA FREITAS

001.481.236-35

(ANALINA DOS SANTOS FREITAS / NAPOLEAO FREITAS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HOKX.NQX7.V9Q1.ZAGF.SJEN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Handwritten signature]



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEIRUZE SOUSA FREITAS

001.481.236-35

(ANALINA DOS SANTOS FREITAS / NAPOLEAO FREITAS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.6B5Q.FFVP.AX20.5M3W.Y60H**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 07/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEIRUZE SOUSA FREITAS

001.481.236-35

(ANALINA DOS SANTOS FREITAS / NAPOLEAO FREITAS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.P86K.YKG1.5ZM5.RFX.Y.7BNW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MEIRUZE SOUSA FREITAS**001.481.236-35****(ANALINA DOS SANTOS FREITAS / NAPOLEAO FREITAS)****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.RWKK.2DIY.NB2J.ZMWD.D327******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do código de acesso: 001.481.236-35

08/10/2020 07:53:31

Página: 1 / 1

CPF: 001.481.236-35 - MEIRUZE SOUSA FREITAS

Dados Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Endereço: CND PRIVE MORADA SUL RUA 21 CASA 39 - MODULO R

Bairro: LAGO SUL

Situação: REGULAR

Certidão Emitida

Certidão Negativa: DIB9.0270.75E9.4839

CEP: 71680-352 Município: BRASILIA

Data de Nascimento: 11/01/1972

UF: DF

Código da UA: 01.101.00

Emissão: 24/09/2020

Data de Validade: 23/03/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

[Assinatura]



Ministério da
Economia



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

001.481.236-35 - MEIRUZE SOUSA FREITAS

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLuíDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin

08/10/2020

1 / 1

7



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MEIRUZE SOUSA FREITAS**

CPF: **001.481.236-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MEIRUZE SOUSA FREITAS**, CPF 001.481.236-35, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h26min49 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R13V.LBBC.J7CX.UGPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MEIRUZE SOUSA FREITAS**
CPF/CNPJ: **001.481.236-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:25:51 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: UR1G081020112551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MEIRUZE SOUSA FREITAS**

CPF: **001.481.236-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:09 do dia 08/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U78K081020114609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8